

BOLETIM INTERNO Nº 012/2021

Publicado em 09 de abril de 2021.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 530 DE 22/03/2021

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 206^a Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 22 de março de 2021.

Considerando a informação apresentada ao CEAS/PE em 20/01/2020 que o não foi realizada nomeação e posse da composição do Conselho de Assistência Social do Distrito de Fernando de Noronha – CAS/DEFN eleita por ocasião da Conferência de Assistência Social de Fernando de Noronha realizada em 2019;

Considerando, o dispositivo no Art. 30 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, denominada Lei Orgânica de assistência Social – LOAS;

Considerando, o Acórdão TCU 2404/2017;

RESOLVE:

1) Oficiar a Administração do Distrito Estadual de Fernando de Noronha quanto a necessidade de realizar nomeação imediata dos representantes do Conselho Assistência Social do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, sob pena de suspensão do repasse dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social nas linhas de cofinanciamento existentes, por descumprimento do Art. 30 da LOAS.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 22de março de 2021.

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS